



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR), **Sr. Alcemar, e ao Diretor de Limpeza Urbana, Sr. Éder**, para que sejam adotadas providências para a regularização e melhoria da coleta de lixo na Avenida: Doutor Passos, especialmente nas imediações dos estabelecimentos Beerhalls, Inove, Sartoni e Mauás, no bairro: Centro, com atenção especial aos domingos pela manhã, por volta das 9h.

Moradores da Avenida Doutor Passos têm manifestado preocupação com o acúmulo frequente de lixo nas proximidades dos estabelecimentos mencionados. Embora essa situação ocorra em diversos dias, é especialmente notável aos domingos pela manhã.

As imagens anexas ilustram a quantidade significativa de resíduos que permanecem por tempo considerável nas calçadas, comprometendo a higiene, a segurança e o bem-estar da comunidade local. A demora na coleta dos resíduos agrava a situação, gerando desconforto e riscos à saúde pública. A Constituição Federal, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Poder Público e da coletividade.

Diante do exposto, é fundamental que o DEMSUR, por meio de sua Diretoria de Limpeza Urbana, reavalie e otimize a logística de coleta de lixo na região mencionada, especialmente nos horários de maior geração de resíduos, como as manhãs de domingo. Tal medida visa assegurar a salubridade do ambiente, a qualidade de vida dos munícipes e o cumprimento das normas legais vigentes.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de maio de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB

